



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 11 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 7409

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTE5M0E4MDBEQJC4RTY5MT

Termos Aditivos

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021

Processo Administrativo Nº 209/2024

Base Legal: Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.

CONTRATADO: **Glaucia Priscila Vieira Coutinho**, pessoa física, residente e domiciliada Avenida Cardial Avilar Brandão Vilela, nº 803, Aptº 202, Bloco 04, Bairro de Mata Escura, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.219-600, portadora da cédula de identidade nº 07.570.523-04, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.302.865-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 09 (nove) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 15 de abril de 2024 com o seu término em 14 de janeiro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 7.650,00 (sete mil seiscientos e cinquenta reais)**, dividido em 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08/01	500/720/753	2.006	33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15 de abril de 2024.

LOCAL E DATA: Cairu, 11 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **ÂNGELO CÉSAR SANTIAGO FAHNING** – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADO: **GLAUCIA PRISCILA VIEIRA COUTINHO** – CPF Nº 014.302.865-04.

TESTEMUNHAS: Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº: 147.430.865-15 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2023

Processo Administrativo nº 206/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2023– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU** CNPJ sob o n.º 11.406.106/0001-06.

CONTRATADA: **ROMERIO BENJAMIM CARVALHO MENEZES**, Empresário Individual, com sede na Rua do Areal, nº 5, Distrito de Boipeba, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.668.843/0001-00, inscrição municipal sob o nº 136258, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. **Romerio Benjamim Carvalho Menezes**, portador de documento de identidade nº. 11.618.627-57, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 039.422.665-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 13 de abril de 2024 com o seu término em 12 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR: Permanece inalterado o valor total estimado para a execução do objeto contratado de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	15001002/160000/1621000	2.006/2.006/2.067	33.90.34.00.000.00 33.90.39.00.00.000

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 13 de abril de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 11/04/2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF nº 002.742.345-05. CONTRATADA: **ROMERIO BENJAMIM CARVALHO MENEZES** - CPF nº 039.422.665-80.

TESTEMUNHAS: Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60 e Edina Marilza Silva de Araújo - CPF nº 595.885.785-15.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2023

Processo Administrativo nº 207/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU** CNPJ sob o n.º 11.406.106/0001-06.

CONTRATADA: **CLAUDIANE SOUSA MADUREIRA**, Empresário Individual, com sede na Rua da Lagoa, nº 90, Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.668.890/0001-54, inscrição municipal sob o nº 136237, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pela Sra. **Claudiane Sousa Madureira**, portadora de documento de identidade nº. 06.805.001-11, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.636.515-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 13 de abril de 2024 com o seu término em 12 de abril de 2025. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Permanece inalterado o valor total estimado para a execução do objeto contratado de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	15001002/160000/1621000	2.006/2.066/2.067	33.90.34.00.000.00 33.90.39.00.00.000

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 13 de abril de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 11/04/2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF nº 002.742.345-05. CONTRATADA: **Claudiane Sousa Madureira** - CPF nº 003.636.515-78.

TESTEMUNHAS: Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60e Edina Marilza Silva de Araújo - CPF nº 595.885.785-15.

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021

Processo Administrativo Nº 208/2024

Base Legal: Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021- **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº
068/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.

CONTRATADO: Sebastião da Hora da Silva, pessoa física, com residência na Avenida Beira Mar nº 9999, Povoado de São Sebastião, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da carteira de identidade nº 10.114.872-09, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 017.930.375-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 09 (nove) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 14 de abril de 2024 com o seu término em 13 de janeiro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, dividido em 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil e reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08/01	500/720/753	2.006	33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 14 de julho de 2023.

LOCAL E DATA: Cairu, 11 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **ÂNGELO CÉSAR SANTIAGO FAHNING** – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADO: **SEBASTIÃO DA HORA DA SILVA** – CPF Nº 017.930.375-90.

TESTEMUNHAS: Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº: 147.430.865-15e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.